



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO DESTINADOS O USO DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 93002437058 SSP-CE e do CPF no 315.476.133-00, doravante denominado **CONTRATADO**. Acordam em apostilar o Contrato nº **0020/2020-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações conforme o processo nº **P115978/2020**.

Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves)

0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal

0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000 - Fonte Federal

0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual

Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica:

0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores)

- Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada:

0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, aos 29 de maio de 2020.

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS**  
CPF: 315.476.133-00  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. Ekuidia Cezel  
CPF: 98098052048

2. [Handwritten Signature]  
CPF: 96631083476

**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ELETRÔNICO nº 039/2019. VALOR: R\$ 24.531,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Erandi Soares de Farias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo I), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0129/2019-SMS.** CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ALDA SUELY PONTES PASSOS. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0129/2019-SMS, o qual se constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel situado na Rua Tabelião Antônio Almeida, 205, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAMIÃO XIMENES LOPES, neste Município de Sobral. DO VALOR: o valor global importa a quantia de R\$ 60.000 (sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/05/2020 e findando em 28/05/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Alda Suely Pontes Passos. Sobral, 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018 - SMS.** CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ISAC LOURES BEVENUTI-ME. CNPJ: 20.631.574/0001-75. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de Empresa para a prestação serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 02/06/2020 e findando em 01/06/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Isac Loures Bevenuti. DATA: 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. Acordam em apostilar o Contrato nº 0020/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1215 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 122 000000/0701. 10.301.0072. 1283.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.301.0073. 2322.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074.2317.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.305

.0072. 2307.4490 5200. 222 0000002, conforme o Processo nº P1159078/2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Sobral, 28 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0023/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0023/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 122 000000/0701. 10.301.0072. 1283.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.301.0073. 2322.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074.2317.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.305.0072. 2307.4490 5200. 222 0000002, conforme o Processo nº P1159078/2020. Sobral, 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0158/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0158/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0178/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0178/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0180/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. Acordam em apostilar o Contrato nº 0180/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116416/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0182/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0182/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116416/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA